



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

**AUTÓGRAFO Nº 026/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO NOVO MUNDO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS.

**Projeto de Lei Ordinária nº 35/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em 7 de outubro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS** aprova:

Art. 1º Fica denominado de Bairro "Novo Mundo" a área desapropriada pelo Município de Olivedos mediante Decreto nº 50/2021, onde está sendo construída uma creche em convênio com o Governo Estadual.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 7 de outubro de 2022.

  
JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA  
Presidente